Dossiê da emenda Pix 202444070005

Plano de ação 09032024-074785 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 88% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lêda Borges
Beneficiário	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL (GO)
Município / IBGE	Cidade Ocidental / 5205497
População (IBGE)	104114
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS EM CIDADE OCIDENTAL - GO.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444070005 de Lêda Borges

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB004700

2025-09-26 Contrato - R$ 1.754.000,00: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DA OBRA ESPECIAL DE ENGENHARIA DO POSTO OPERACIONAL E BLOCO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA
https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/103

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-23 - R$ 1.754.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DA OBRA ESPECIAL DE ENGENHARIA DO POSTO OPERACIONAL E BLOCO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIAS NO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO, CONFORME DESCRICAO CONSTANTES DOS PROJETOS TECNICOS, PLANILHA ORCAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICACOES TECNICAS, AINDA CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: A2M ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (46536568000122)

Análise: O documento de contrato refere-se à execução de obra de engenharia do posto operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás em Cidade Ocidental/GO, o mesmo órgão, município e tipo de obra previstos no objeto da emenda Pix (construção do posto avançado). O valor do contrato (R$ 1.754.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00), diferença que, isoladamente, não constitui evidência de irregularidade e pode ser compatível com outros itens do projeto; não foi encontrada evidência de desvio nas fontes consultadas. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor nem menciona a emenda, e a equivalência entre 'posto avançado' e 'posto operacional e bloco administrativo' depende de interpretação do objeto, por isso a confiança foi fixada em 0,8.
https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/103

[pncp_contrato] 2026-01-23 - R$ 609.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA COMUM PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRRO OCIDENTAL PARK, NO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO, NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA (08858347000181)

Análise: O objeto do documento (recapeamento asfáltico no Bairro Ocidental Park) não corresponde ao objeto declarado na emenda (construção do posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás em Cidade Ocidental/GO). O valor do documento (R$ 609.000,00) também é diferente do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de falta de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/102

[pncp_contrato] 2026-03-27 - R$ 1.700.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS), DO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Fornecedor: BRITO SERVICO DE REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA (36728942000138)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás em Cidade Ocidental-GO, enquanto o contrato trata da construção do CEU da Cultura (Centro de Artes e Esportes Unificados) no mesmo município. Os objetos são distintos e o valor do contrato (R$ 1.700.000,00) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/215

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 607.620,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A PRESTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS A REALIZACAO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CONFORME CONDICOES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor: JL LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (30523247000153)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás em Cidade Ocidental-GO, com valor repassado de R$ 2.000.000,00. O contrato público trata de prestação de serviços para realização de eventos do município, com valor de R$ 607.620,00. Não há correspondência de objeto (obra de construção versus serviços de eventos) nem de valor. Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na construção declarada. Esta análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/281

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 310.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUCAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO, DE CIDADE OCIDENTAL, NAS CONDICOES ESTABELECIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (02811569000162)

Análise: O objeto da emenda é a construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás em Cidade Ocidental (GO), com valor repassado de R$ 2.000.000,00. O documento encontrado trata de contratação de empresa para construção do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Cidade Ocidental, com valor de R$ 310.000,00. Há diferença de órgão responsável, de finalidade da obra e de valor, e o documento não menciona o Corpo de Bombeiros nem o posto avançado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2026/75

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74785/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74785/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74785/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444070005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.